



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 13.402 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº. 8.648, de 26 de março de 2010, resolve nomear os representantes do Conselho Municipal do Idoso – CMI relacionados abaixo para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 12.189, de 23 de março de 2017, integrarem o Conselho Municipal de Esportes e Lazer:

- I - **Laura Corrêa Lisboa**, doravante titular, em substituição a Paulo Danilo Vieira Ávila, nomeado através do Decreto nº. 13.130, de 14 de outubro de 2019;
- II - **Hernani Brunório** – Suplente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 14 DE AGOSTO DE 2020.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

RICARDO FONSECA OLIVEIRA
Secretário Municipal Interino de Esportes e Lazer

Publicado no "Diário Oficial do Município", edição nº. 509, de 17/08/2020.